



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 00.831.461/0001-06



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2024

1. **CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DE PARANAÍTA, MT., CNPJ sob nº CNPJ: 00.831.461/0001-06, com endereço à Rua Alceu Rossi, nº 186 – centro, CEP: 78590-000 – Paranaíta – Estado de Mato Grosso, www.paranaíta.mt.leg.br Telefone: (66) 3563- 1101/1700, representada, neste ato por seu Presidente, Sr. JALISON CAIO CESAR CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 011.028.981.12 e RG 1201764-7 SSP/MT., residente e domiciliado Rua 106 n 25 setor residencial Sul, CEP: 78.590-000, Paranaíta, MT.
2. **CONTRATADA:** EDIVALDO BEZERRA NUNES, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.809.712/0001-78, sediada na Rua Padre Jorge Albertini s/nº CEP: 78.590-000 Paranaíta – Estado de Mato Grosso, telefone: (66) 99618-4932, representada por seu representante legal, Sr. Edivaldo Bezerra Nunes, Sócio Proprietário, brasileiro, empresário, casado, CPF 927.867.151-72, portador da cédula de Identidade RG 13866990 SSP/MT.
3. **OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/21** para a seleção e contratação de proposta mais vantajosa de empresa especializada na prestação de serviço, sob demanda, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração ou cancelamento e fornecimento de passagens terrestres e aéreas, para viagens intermunicipais e interestaduais, em atendimento a Câmara Municipal de Paranaíta, MT. De acordo com as especificações descritas no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência.
4. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2024
5. **VIGÊNCIA:** O objeto do contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo contratual.
6. **VALOR GLOBAL:** O preço do contrato tem como certo e ajustado o estimado valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) correspondente ao objeto descrito e caracterizado na cláusula primeira do presente instrumento

Paranaíta- MT, 05 de Fevereiro de 2024.

Jalison Caio Cesar Cruz
Presidente da Câmara Municipal